



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1249/2015  
De 30 de janeiro de 2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 175/96,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Talissa Nogueira Caprioli  
Suplente: Maria Civita Villani Manzo

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Adriana Valéria de Freitas Matioli  
Suplente: Oriana Schippa

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Paulo Rafael Martino  
Suplente: Maria Doto

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE**

Titular: Caroline Freitas Vergílio  
Suplente: Aparecida Irene Iacobacci

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Natalina Bianco Manzo  
Suplente: Creuza Mendes Rosan



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Titular: Luciana Morais Fornasier

Suplente: Luiza Isabel da Silva Tenório

## REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE

Titular: Maria Dolores Terzi Lucchetta

Suplente: Tiziana Schippa Ambrósio

## REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Juliana Pontes

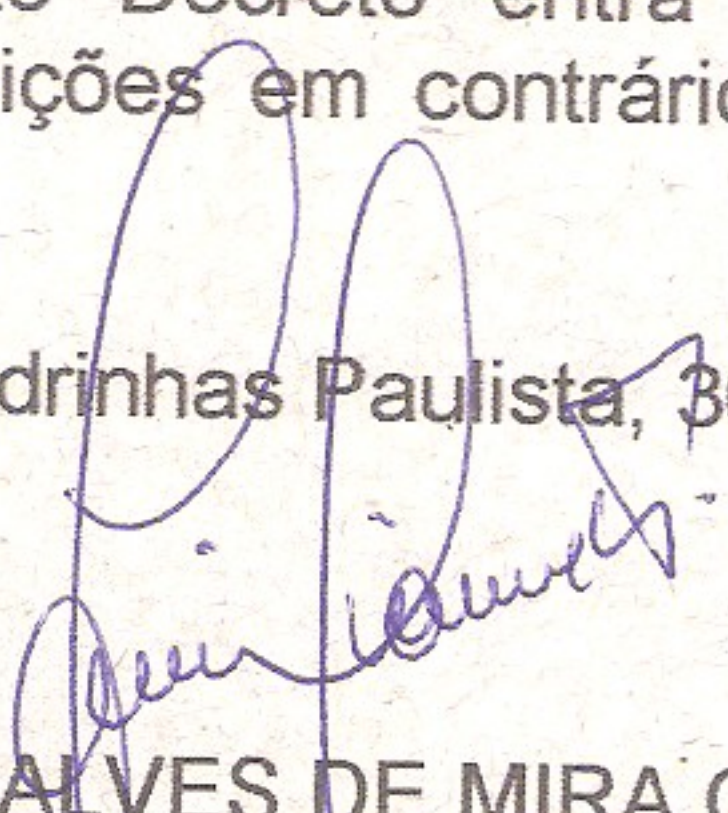
Suplente: Edileusa Helena de Lima Campana

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Talissa Nogueira Caprioli, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

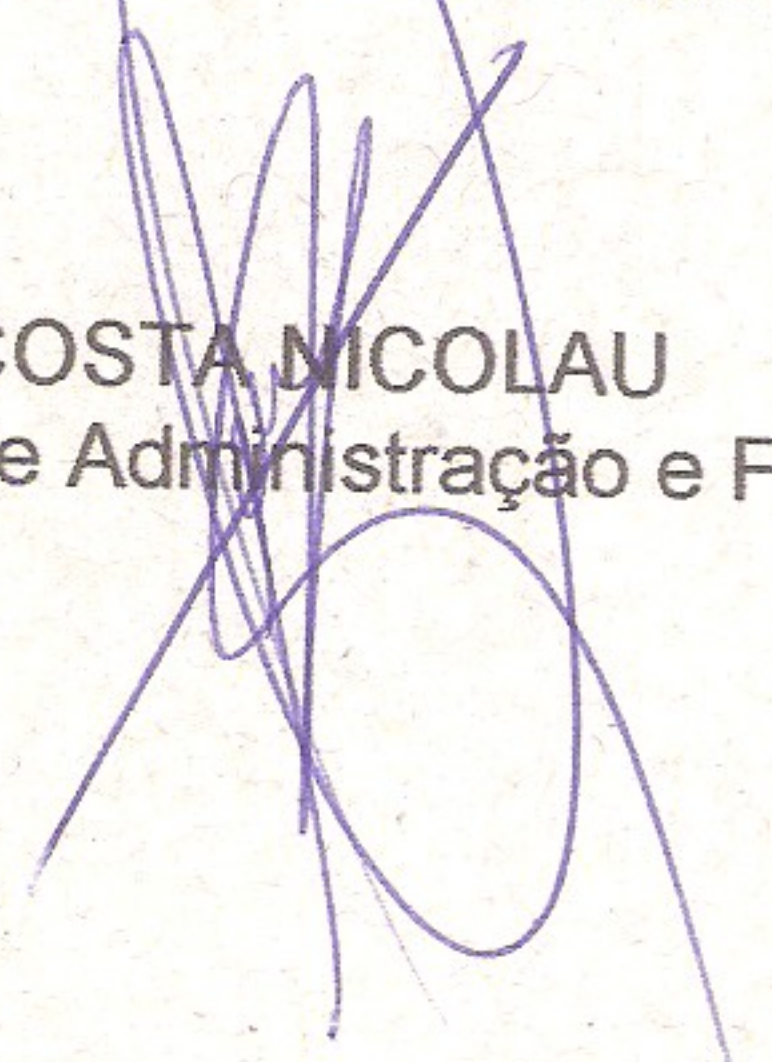
Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1152/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de janeiro de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças